



**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DE ALCÂNTARA CNPJ: 01.613.101/0001-09**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e dois, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações designada pela portaria de nº 229/2022 de 17 de março de 2022, o Sr. Rafael Kretzer e o Sr. Renato Lazzarin. Estando ausente, a Sra. Priscila Rosa Pacheco membro da comissão, por motivos alheios à sua vontade. Estando, também, presentes o Sr. Rogério Toledo Gonçalves, representante da empresa Sólida Serviços de Mão de Obra EIRELI e o Sr. Bruno Saturnino, representante da Empresa HEPAV Construções. Estando ausentes os representantes legais das empresas AMVT Construções LTDA e CAP Construções, decidindo assim por desabilitar as respectivas empresas por descumprirem o item 2.2 do edital nº 05.01/2022. Dando prosseguimento para a abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços nº 05.01/2022, destinada à pavimentação e drenagem da Rua Matias Nicolau Hoffman. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou habilitar as empresas Sólida Serviços de Mão de Obra EIRELI e HEPAV Construções. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a presença dos representantes, tendo apresentados as seguintes propostas: a empresa Sólida Serviços de Mão de Obra EIRELI com o valor global de R\$ 278.084,62 (duzentos e setenta e oito mil oitenta e quatro reais com sessenta e dois centavos) sendo declarada a vencedora, a empresa HEPAV Construções com o valor global de R\$ 285.416,15 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais com quinze centavos), divulgado o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas do resultado. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. O Senhor Presidente indagou se desistiriam do recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope da Proposta. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Heron Rodrigues de Castro Silveira que secretariei a sessão.

São Pedro de Alcântara, 12 de abril de 2022.

RAFAEL KRETZER

Membro da Comissão de Licitação

RENATO LAZZARIN

Membro da Comissão de Licitação

HERON RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA

Secretário da Sessão

HEPAV CONSTRUÇÕES

Bruno Saturnino

SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Rogério Toledo Gonçalves

